



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA Nº 26082601

Redenção (CE), 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, o Vereador Raimundo Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a senhora YASMIN DE LIMA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.236.933-33, tendo sido nomeado(a) em 02 de janeiro de 2026, com a Portaria de nº 26010202.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora, YASMIN DE LIMA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.236.933-33, do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que constam na Portaria nº 26010202, de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 26 de agosto de 2026.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Redenção em 26 de agosto de 2026, na forma da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e a Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço da Câmara Municipal, em local de amplo acesso público, a Portaria nº 26082601, de 26 de agosto de 2026, que "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARGO COMISSIONADO e dá outras providências."

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 26 de agosto de 2026.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal



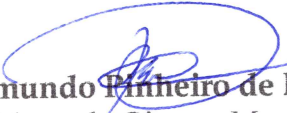
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Câmara Municipal e nos demais locais de amplo acesso público, a Portaria nº 26082601, de 26 de agosto de 2026, que "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARGO COMISSIONADO e dá outras providências".

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 26 de agosto de 2026.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal